



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 016/2022, de 30 de março de 2022.

**DESTITUI A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES INSTITUÍDA PELO ATO
Nº 75/2021 DE 29/12/2021.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente